



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 827

LEI ORDINÁRIA

GABINETE DA PREFEITA

LEI ORDINÁRIA Nº 1195 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

(DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL)

INSTITUI O PMC - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - NO ÂMBITO DE ESTIVA GERBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura no âmbito do Município de Estiva Gerbi, nos termos do Anexo Único, parte integrante desta Lei, em conformidade com o § 3º, do art. 215 da Constituição Federal, com vigência de 10 (dez) anos e regido pelos seguintes princípios:

- I) - diversidade das expressões culturais;
- II) - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
- III) - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- IV) - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
- V) - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- VI) - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- VII) - transversalidade das políticas culturais;
- VIII) - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil; IX - transparência e compartilhamento das informações;
- IX) - democratização dos processos decisórios com participação e controle social, na formulação e acompanhamento das políticas públicas;
- X) - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações previstas neste plano e nos respectivos Sistemas de Cultura;
- XI) - liberdade de expressão, criação e fruição;
- XII) - respeito aos direitos humanos;
- XIII) - direito de todos à arte e à cultura;
- XIV) - direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;
- XV) - direito à memória e às tradições;
- XVI) - responsabilidade socioambiental;
- XVII) - valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
- XVIII) - democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;
- XIX) - responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais;
- XX) - colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 827

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura de Estiva Gerbi - PMC - é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura, com previsão de ações de curto, médio e longo prazos, previsto no art. 29 da lei complementar nº 477 de 18 de janeiro de 2023, como elemento integrante do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 2º O Plano Municipal de cultura de Estiva Gerbi - PMC - construído a partir de diretrizes definidas pela sociedade civil e pelos gestores públicos de Estiva Gerbi, validado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do inciso I do art. 36 da lei complementar nº 477 de 18 de janeiro de 2023, tem como objetivos e princípios norteadores aqueles constantes no Anexo Único desta Lei.

Art 3º São objetivos do Plano Municipal de Cultura:

- I) - constituir-se como instrumento de gestão do Sistema Municipal de Cultura do Município de Estiva Gerbi;
- II) - reafirmar os princípios e os pressupostos acerca da cultura, numa concepção ampliada, entendida como fenômeno social e humano de múltiplos sentidos, considerada em toda a sua extensão antropológica, social, produtiva, econômica, simbólica e estética;
- III) - ressaltar o papel regulador, garantidor de direitos, indutor e fomentador da Secretaria Municipal de Cultura, afirmando sua missão de valorizar, reconhecer, promover e preservar a diversidade artística e cultural existente no Município de Estiva Gerbi;
- IV) - formular as políticas públicas, as diretrizes e os critérios, o planejamento, a implementação, o acompanhamento, a avaliação, o monitoramento e a fiscalização das ações, projetos e programas na área cultural, em diálogo com a sociedade civil;
- V) - reconhecer e valorizar a multiplicidade dos agentes sociais, a diversidade cultural, étnica e territorial do Município de Estiva Gerbi, do campo e da cidade - meio rural e urbano;
- VI) - proteger e promover o patrimônio cultural, material e imaterial;
- VII) - valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- VIII) - promover o direito à memória;
- IX) - universalizar o acesso à arte e à cultura;
- X) - estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- XI) - estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;
- XII) - desenvolver a economia da cultura, o mercado interno, o consumo cultural, o intercâmbio e a exportação de bens, serviços e conteúdos culturais;
- XIII) - reconhecer os saberes, os fazeres, os conhecimentos e as expressões tradicionais e os direitos de seus detentores;
- XIV) - qualificar a gestão na área cultural nos setores público e privado;
- XV) - profissionalizar e especializar os agentes públicos, os produtores e gestores culturais da sociedade;
- XVI) - descentralizar a implementação das políticas públicas de cultura;
- XVII) - consolidar os processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais;
- XVIII) - reformular, ampliar a representação e fortalecer os poderes do Conselho Municipal de Política



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 827

Cultural;

XIX) - articular e integrar sistemas de gestão cultural;

XX) - garantir a preservação do patrimônio cultural, resguardando os bens de natureza material e imaterial - documentos, acervos, coleções, paisagens urbanas e rurais, sítios arqueológicos e obras de arte - tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência simbólica aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade Estivense.

Parágrafo Único.

Capítulo II

DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO RELATIVAS AO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - PMC

Art. 4º São atribuições da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo relativas ao Plano Municipal de Cultura, nos termos desta lei:

- I) - executar o Plano Municipal de Cultura, exercer a função de coordenação e implantar o Sistema Municipal de Cultura, instituído pela lei complementar nº 477 de 18 de janeiro de 2023;
- II) - estabelecer metas, elaborar regimentos e demais especificações necessárias à sua implantação;
- III) - garantir sua avaliação e mensuração periódica pelos órgãos responsáveis;
- IV) - estimular os mecanismos de financiamento da diversidade cultural;
- V) - concluir a implantação das estruturas e elementos que constituem o Sistema Municipal de Cultura;
- VI) - promover a ampliação da representação social no Conselho Municipal de Política Cultural e implementar os programas institucionais, estruturantes e de iniciação cultural, de forma a atender aos objetivos do Plano Municipal de Cultura.

Capítulo III

DO FINANCIAMENTO

Art. 5º Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias anuais do Município de Estiva Gerbi deverão dispor sobre os recursos a serem destinados à execução das ações do Plano Municipal de Cultura, constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 6º Os recursos dirigidos à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para aplicação no Fundo Municipal de Cultura constituirão o principal mecanismo de fomento à política cultural.

Art. 7º A alocação de recursos públicos federais e estaduais destinados às ações culturais no Município de Estiva Gerbi deverá observar as diretrizes e metas estabelecidas na Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que instituiu o Plano Nacional de Cultura.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 827

Parágrafo único. Os recursos federais transferidos ao Município de Estiva Gerbi deverão ser aplicados prioritariamente por meio do Fundo Municipal de Cultura do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, que será acompanhado, regulamentado e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, na forma do regulamento.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na condição de coordenadora executiva do Plano Municipal de Cultura, deverá estimular a parceria e a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura, de forma a atender aos objetivos desta Lei e elevar o total de recursos destinados ao setor para garantir o seu cumprimento.

Capítulo IV

DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 9º Compete à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo monitorar e avaliar periodicamente o alcance das diretrizes e eficácia das metas do Plano Municipal de Cultura, com base em indicadores locais que quantifiquem:

- I) - a oferta e a demanda por bens, serviços e conteúdos na área da arte e cultura;
- II) - os níveis de trabalho, renda e acesso à cultura;
- III)- a institucionalização e gestão cultural de desenvolvimento econômico-cultural;
- IV)- a implantação sustentável de equipamentos culturais.

Parágrafo único. O processo de monitoramento e avaliação do PMC contará com a participação do Conselho Municipal de Política Cultural, podendo ter o apoio de especialistas, técnicos e agentes culturais, de institutos de pesquisa, de universidades, de instituições culturais, de organizações e redes socioculturais, além de outros órgãos colegiados de caráter consultivo.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Poderão colaborar para a execução do Plano Municipal de Cultura, em caráter voluntário, além do Conselho Municipal de Política Cultural, outros entes, públicos e privados, tais como empresas, organizações corporativas e sindicais, organizações da sociedade civil, fundações, pessoas físicas e jurídicas.

Parágrafo único. Para garantia dos princípios do PMC, o Município de Estiva Gerbi, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, poderá firmar parcerias com os governos estadual e federal, que se mobilizem para a garantia dos princípios, objetivos, diretrizes e metas do PMC.

Art. 11. O Plano Municipal de Cultura será revisto periodicamente, tendo como objetivo a atualização e o



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 827

aperfeiçoamento de suas diretrizes e metas.

Art. 12. O processo de revisão das diretrizes e realização de projetos e ações do Plano Municipal de Cultura será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 13. O Município de Estiva Gerbi deverá dar ampla publicidade e transparência ao conteúdo do Plano Municipal de Cultura - PMC, bem como à realização de suas diretrizes e metas, estimulando a transparência e o controle social em sua implementação.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 05 de setembro de 2023.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 827

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

2023 - 2033



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 827

**ANEXO ÚNICO
Plano Municipal de Cultura
Conselho Municipal de Política Cultural
Estiva Gerbi - SP
2023 - 2033**

Introdução

1. PLANO NACIONAL DE CULTURA

A discussão da necessidade de uma reformulação na política cultural brasileira começou nos idos dos anos 2000 e tinha como sua premissa o anseio pela democratização e descentralização da cultura no país, quando aconteceu o seminário “Cultura para Todos”, contando com a participação de representantes de amplos setores da sociedade civil, entre agentes culturais país, sendo eles artistas, produtores, empresários e pesquisadores, para rediscutir a situação em que se encontravam as atividades nesse campo e as propostas de metas para a Cultura.

Foi desse debate que saíram as propostas de criação de uma Agenda para a Cultura, da formulação de um Plano Plurianual para a cultura nacional, a partir de debate com os setores culturais e do princípio maior da política cultural brasileira: o reconhecimento, a valorização, promoção e proteção da imensa pluralidade cultural do país.

No ano seguinte o Ministério criou a proposta com todas as metas e que ficou conhecida como “Agenda 21 da Cultura” com dois desses compromissos: a discussão da Agenda e das metas do Plano Plurianual discutida com cada setor da cultura (que depois foram chamadas de “Câmaras Setoriais”) e a realização da 1ª Conferência Nacional de Cultura, em 2005. Mas antes, a UNESCO discutiu e lançou sua “Convenção da Diversidade”. Em consonância a isso, o Ministério criou emendas constitucionais impondo que o governo estabelecesse um Plano Nacional de Cultura, de caráter plurianual e com objetivos específicos, e outra emenda estabelecendo o Sistema Nacional de Cultura. A Emenda do Plano Nacional de Cultura foi aprovada sob o número 48 de 10 de agosto de 2005, um mês antes da 1ª Conferência Nacional, estabelecendo as diretrizes e princípios das metas que o Plano deveria obedecer:

1. Defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;
2. Produção, promoção e difusão de bens culturais;
3. Formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;
4. Democratização do acesso aos bens de cultura;
5. Valorização da diversidade étnica e regional.

A 1ª Conferência Nacional da Cultura, realizada na Academia de Tênis de Brasília em setembro de 2005, foi organizada sob essas premissas, que também serviram de parâmetro para todas as políticas culturais posteriores. Como vinha sendo proposto, foi uma reunião deliberativa de delegados da sociedade civil, empresários, trabalhadores, artistas e pesquisadores, em diálogo com o Ministério da Cultura, para ampliar a comunicação direta entre gestores, trabalhadores e promotores, ouvindo a proposta de todos os setores culturais. Foi um canal de comunicação que valorizou a transversalidade e a pluralidade da Cultura, dando voz ao cidadão, às entidades e movimentos sociais que vêm surgindo e se mobilizando pelo direito à fruição, ao



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 827

fazer cultural e à afirmação da diversidade cultural brasileira. O objetivo era criar o Plano de Metas para dez anos da política nacional, que fosse revistas e reanalisadas de cinco em cinco anos, mas que servisse de base para criar um “Sistema Nacional de Cultura”, dividindo poderes e responsabilidades entre os diferentes atores políticos, institucionais, empresariais e sociedade civil, e que seria responsável por sua execução. Por decisão do Ministério, ela foi dividida em cinco eixos temáticos e em setoriais de grandes grupos de segmentos culturais (Música, Dança, Teatro, Artes Plásticas, Artes Visuais, Cultura Urbana, Cultura Tradicional Popular, Cinema e Audiovisual, Literatura).

Pela quantidade de propostas apresentadas, discutidas e deliberadas e pelo alto nível do debate, a 1ª Conferência foi um sucesso para o Ministério da Cultura, não só por ter aprovado uma proposta ampla e consensual do Plano Nacional e decenal de Políticas Culturais, mas por ter sido uma estratégia para estimular e induzir a mobilização da sociedade e dos governos estaduais e municipais, em torno da constituição do Novo Modelo de gestão da nossa política cultural.

O SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

O Sistema Nacional de Cultura cuida, entre outras ações, da operacionalização do Plano Nacional de Cultura, ordenando o pacto de responsabilidades e a cooperação das instituições envolvidas. Por outro lado, são as ações decorrentes do Plano que darão forma e consistência ao Sistema, de modo que a consolidação dos dois caminhará de forma conjunta.

Objetivos do Sistema Nacional de Cultura

Objetivo Geral

Formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade civil, promovendo o desenvolvimento - humano, social e econômico - com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais.

Objetivos Específicos

Estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;

Articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas sociais, destacando seu papel estratégico no processo de desenvolvimento; Promover o intercâmbio entre os entes federados para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica entre estes; Criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Cultura; Estabelecer parcerias entre o setor público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

2. Concepção de Política Cultural

O PAPEL DO ESTADO NA GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

No Brasil, o direito à Cultura foi reafirmado na Constituição de 1988, no seu artigo 215, como um direito fundamental de todos os brasileiros e brasileiras. Em Estiva Gerbi, a Lei Orgânica Municipal consagra seu artigo 207 ao atendimento dos direitos culturais dos cidadãos estivenses.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 827

De acordo com nossa Lei Orgânica, cabe ao Município:

SEÇÃO II

DA CULTURA

Artigo 207º - O Município incentivará a livre manifestação cultural, através de:

- I) - Criação, manutenção e abertura de espaços públicos devidamente equipados e capazes de garantir a produção, divulgação e apresentação das manifestações culturais e artísticas;
- II) - Oferecimento de estímulos concretos ao cultivo das ciências, artes e letras;
- III) - Cooperação com a União e o Estado na proteção aos locais e objetivos de interesses histórico, artístico e arquitetônico;
- IV) - Incentivo à promoção e divulgação, da história dos valores humanos e das tradições locais;
- V) - Desenvolvimento de intercâmbio cultural e artístico com outros Municípios, Estados e Países;
- VI) - Acesso aos acervos das bibliotecas, museus, arquivos e congêneres;
- VII) - Promoção do aperfeiçoamento e valorização dos profissionais da cultura;
- VIII) - O Município promoverá projetos especiais visando a valorização das culturas étnicas, que contribuam significativamente para a formação da população brasileira no Município.

§ 1º - É facultado ao Município:

- a) firmar convênios de intercâmbio e cooperação financeira com entidades públicas ou privadas para a prestação de orientação e assistência na criação e manutenção de bibliotecas públicas;

§ 2º - O Município ficará obrigado a:

- a) introduzir o ensino de iniciação artística na rede de escolas municipais;
- b) promover, anualmente, levantamento da cultura popular de bairros do município, dando apoio para que os artistas se organizem;
- c) reservar um espaço cultural nos prédios públicos municipais, onde artistas, preferencialmente locais, poderão expor seus trabalhos;

Valorização das Pluralidades

Para que os deveres do Poder Público se realizem em relação à valorização dos bens culturais existentes na cidade, é preciso que amplos segmentos sejam contemplados pelas políticas públicas de cultura a serem gestadas e implementadas. As pluralidades étnicas, religiosas, regionais, urbanas, rurais, entre outras, devem ser valorizadas e promovidas, uma vez que a base dos direitos humanos é o reconhecimento do direito à singularidade, que, por sua vez, é a base da pluralidade e, portanto, o direito à pluralidade se nos apresenta como base dos direitos humanos.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 827

A Constituição Brasileira de 1988 garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais (art. 215). Ao definir patrimônio cultural brasileiro, de forma indireta, aponta como direitos culturais as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, as criações científicas, artísticas e tecnológicas. O livre exercício dos cultos religiosos, a livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, e os direitos do autor também estão expressamente assegurados na Constituição, no rol dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º).

Numa terra na qual centenas de manifestações culturais afloram de todos os grupos de todas as partes, a interação cultural, o estímulo à pluralidade e o fomento à divulgação e preservação de todo este rico patrimônio é um imperativo e um desafio a um governo que se pretende popular e inclusivo. O Plano Municipal de Cultura projeta-se para a próxima década como uma oportunidade única de ampliarmos os horizontes culturais e artísticos, em nome e com a participação de todos os estivenses, aqui nascidos, ou vindos de todas as partes desse imenso Brasil, sempre com o objetivo da geração de renda e de desenvolvimento econômico através da indústria criativa.

3. Gestão Cultural em Estiva Gerbi

A sociedade civil e o governo iniciaram estudos para que em 2023 fosse criado definitivamente o Sistema Municipal com a criação de um Conselho Municipal de Cultura e propostas como o Fundo Municipal e Sistema de Incentivo e Financiamento à Cultura, além do calendário bienal de Conferências de Cultura.

Neste período foram traçados os objetivos e metas iniciais para as políticas a serem implantadas de forma sistemática e organizadas, considerando como premissas, a qualificação técnica, a relevância cultural e reciprocidade social, assim definidas:

- Política de Difusão Cultural, focando o acesso da população a grandes eventos populares e tradicionais, como Natal, Festa Junina e Aniversário da Emancipação Política da cidade.
- Política de Formação Cultural, focando o acesso à iniciação e formação artística e cultural, da implantação do Projeto Núcleos de Cultura, dos projetos nos Centros Culturais, e através de parcerias.

A primeira Conferência Municipal de Cultura está sendo planejada para acontecer na segunda quinzena do mês de novembro de 2023.

4 RECURSOS PARA A CULTURA

Constatações à luz dos dados:

1. Na análise de série histórica de dados obtidos através do portal da transparência, verifica-se que a participação da Cultura nunca é superior a cerca de 1,0%, em média, do orçamento bruto da cidade.
2. A criação de uma Secretaria contribuiu para a definição de políticas e programas específicos, melhorou e centralizou a gestão de diversos espaços e ações públicas de cultura.
3. A completa viabilização deste Plano Municipal de Cultura depende do incremento das condições orçamentárias atuais.

5. DIAGNÓSTICOS E DESAFIOS

5.1 MÚSICA



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 827

5.1.1 - O município oferece iniciação na área de música, através da Fanfarra Municipal.

Desafio - Aprimorar a qualificação musical, organizar a formação de bandas estudantis.

5.1.2. Músicos, Conjuntos Musicais e Compositores - A cidade de Estiva Gerbi é berço de diversos músicos, bandas e compositores em diversos estilos musicais como sertanejo, rock, rap e outros.

Desafio - Garantir proposta de divulgação e aprimoramento aos músicos, com a abolição da prática de não pagamento de cachês a esses trabalhadores, reconhecendo-os enquanto tal, incentivando e subsidiando os projetos musicais.

5.2 ARTES CÊNICAS

5.2.1 Desafio – Adequar e equipar novos espaços para a realização e prática do teatro. Criar um Programa específico para o desenvolvimento das artes dramáticas e incentivo à formação de grupos de teatro da cidade de Estiva Gerbi.

5.2.2 Dança – Desafio – Realizar projeto que estruture a prática da dança em todas as suas modalidades e variações, oferecendo acesso a um número maior de praticantes. Estruturar um grande festival de dança envolvendo todas as modalidades. Promover a difusão das danças populares e folclóricas desenvolvidas pelos grupos da cidade. Criar uma Companhia Municipal de Dança, mantida pelo poder público, para formar um Corpo Estável de Dança para representar a cidade em competições no mundo todo.

5.3 LITERATURA E BIBLIOTECAS

5.3.1 O Município de Estiva Gerbi atualmente não conta com biblioteca pública.

Desafio – Implementar a biblioteca pública e realizar ações de incentivo à leitura.

5.3.2 Lançamentos de Livros e publicações

Desafio: Criar mecanismo que possibilite a aquisição de obras dos autores que têm a cidade de Estiva Gerbi como preferência para lançamentos dos seus livros, a fim de que essas obras façam parte do acervo da nossa biblioteca. Fomentar o lançamento de livros em formatos digitais.

5.4 ARTES PLÁSTICAS

Nesta forma de expressão cultural, ainda hoje temos diversos remanescentes de vários movimentos e outros tantos artistas que se formaram a partir daí. A criação de uma Escola Municipal de Iniciação Artística proporcionaria um leque de oportunidades para o encontro com essa arte, posto que foi berço da iniciação básica de muitos artistas que hoje tem seu nome no rol de destaque e buscaram ampliar seu conhecimento profissional.

5.4.1 Exposições - A Secretaria de Cultura e Turismo mantém um Programa de Exposições que ocorre na Casa da Memória e no Centro Cultural Municipal.

Desafio – Manter e ampliar as exposições na Casa da Memória e no Centro Cultural e em outros espaços possíveis, proporcionando visibilidade aos artistas históricos e tradicionais, mas, sobretudo abrindo espaço aos novos talentos. Realizar um inventário de todas as expressões artísticas da cidade e seus personagens ao



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 827

longo da história. Gerar oficinas de artes plásticas, com o apoio e participação dos artistas mais experientes de cada forma de expressão: escultura, pintura, cerâmica, desenho, gravura etc.

Desafio – Realizar o Salão de Artes Plásticas de Estiva Gerbi em nível nacional, com continuidade e periodicidade a ser definida com a inserção das outras modalidades artísticas no calendário.

5.5 ARTES VISUAIS

5.5.1 Cinema Popular - Desenvolvimento de atividades culturais ligadas ao audiovisual, em especial ações no campo da cultura cinematográfica, voltadas para a formação de público na cidade. Tais ações consistem na organização de mostras e sessões gratuitas de cinema direcionadas aos públicos de diferentes faixas etárias e sociais, em parceria com instituições e empresas que realizam as sessões de cinema itinerante nos bairros da cidade.

Desafio – Implantar em todos os Centros Culturais equipamentos de projeção para exibições frequentes de cinema, com o intuito de fomentar a cultura, o entretenimento e a difusão do cinema como forma de expressão. Promover projetos de mostras específicas de cinema.

5.5.2 Fotografia - A Secretaria de Cultura e Turismo mantém em exposição permanente um acervo de fotografias históricas.

Desafio - Ampliar o acervo através de campanha de doação pelos munícipes de fotos históricas, desenvolver acervo digital dessas imagens e promover a conservação de originais. Adquirir acervos de fotógrafos para reserva técnica e eventuais exposições dos mesmos. Incentivar a prática do registro fotográfico contemporâneo através de concursos e exposições temáticas e apoio e exposição de fotos como forma de arte.

5.5.3 Vídeo e Cineclubismo.

Desafio: Elaborar projeto a ser gerenciado pela Secretaria de Cultura e Turismo que estruture a prática do cineclubismo nos centros culturais e outros espaços públicos, visando a formação de público para as artes cinematográficas. Oferecer cursos livres específicos de cinema, vídeo e festivais

5.5.4 Novas Linguagens (arte digital e novas mídias) - Na cidade de Estiva Gerbi ainda é incipiente o desenvolvimento das novas linguagens principalmente aquelas produzidas em ambiente gráfico computacional através de processos digitais e virtuais, ainda que alguns artistas da cidade já desenvolvam trabalhos com estas técnicas.

Desafio - Criar e desenvolver eventos específicos na área das novas linguagens. Promover cursos em vários níveis, por meio do uso de softwares livres de web arte, vídeo arte e diversas categorias de arte digital tais como pintura digital, gravura digital, programas de modelação 3D, edição de fotografias e imagens, animação, entre outros.

5.6 ARTESANATO

5.6.1 Artesanato - A Prefeitura realiza, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, a organização e difusão da Feira Noturna Gastronômica, entidade que agrega expositores de artesanato, oferecendo estrutura para o desenvolvimento da atividade. A proposta tem como finalidade oferecer à população acesso aos mais diversos



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 827

segmentos do artesanato, oferecer a possibilidade de geração de renda por meio da comercialização de seus produtos, através de cursos qualificados.

Desafio – Ampliar o apoio aos projetos de oficinas e cursos de artesanato em várias regiões de Estiva Gerbi com projetos de geração de renda na cidade.

5.7 PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA

5.7.1 Casa da Memória “Luiz Rocha”

A Casa da Memória “Luiz Rocha”, mantida pela Prefeitura Municipal e que abriga a sede da Secretaria de Cultura e Turismo, dispõe de um acervo de cerca de 300 peças que remetem ao início da história da cidade, sua trajetória política, religiosa e industrial.

Desafio - Tombamento e reformas do prédio da Casa da Memória, equipar e estruturar o espaço físico. Restaurar peças e formar equipe para administrar e monitorar as atividades diárias. Estabelecer parcerias com a Secretaria de Educação para atividades pedagógicas culturais constantes de planejamento anual.

5.8 EVENTOS - DIFUSÃO E FOMENTO CULTURAL - O governo municipal mantém um calendário de eventos oficiais, tradicionais, religiosos e eventos de difusão cultural, além de sediar outros de grande relevância fora do calendário. Todos são gratuitos, com o acesso pleno da população agregando valores de cidadania, promoção e inclusão social, com atividades culturais.

Eventos do Calendário Oficial da Cidade (comemorativos, festivos e cívicos): Aniversário da Cidade, Festa Junina, Independência do Brasil, Dia das Crianças, Folclore, Consciência Negra, Natal e Festival de Inverno.

Eventos do Calendário Tradicional e Religioso: Caminho da Fé, Festa das Paróquias, Marcha para Jesus, Quermesses, Corpus Christi, Folia de Reis, Paixão de Cristo e Romarias.

Eventos Difusão Artístico Cultural: Exposições individuais e contínuas, Concursos Literários, Saraus diversos, Lançamentos de Livros, Shows Musicais, Apresentações de Teatro, Concertos de Música Erudita e Óperas, Encontro de Corais etc.

Desafios – Incluir no calendário oficial da cidade a Semana do Folclore e manter os demais eventos existentes. Na área de eventos de difusão, realizar festivais, mostras e exposições: Cinema Popular, Feira do Livro, Festival de Música Popular, Festival de Moda de Viola, Mostra de Música Coral, Encontro de Bandas, Festivais e Mostras de Teatro, Festivais e Mostras de Dança, Estiva Gerbi Mostra a Sua Arte (Salão Regional de Artes Plásticas). Construir a proposta de um grande Festival de Inverno, com arte popular e oficinas e exposições.

5.9 FORMAÇÃO CULTURAL

5.9.1 A Política de Formação Cultural atual baseia-se na promoção do acesso da população à iniciação artístico-cultural através de Projeto de Difusão cultural.

5.10 IDENTIDADE CULTURAL

O município de Estiva Gerbi conta com programas criados a partir de iniciativas culturais desenvolvidas por instituições da sociedade civil, potencializadas com o apoio do governo municipal. Através de uma gestão compartilhada com a Secretaria de Cultura e Turismo, promovem diversas atividades com as comunidades



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 827

locais e segmentos culturais. A cultura em nossa cidade tem como referência o Centro Cultural, os eventos externos como shows e desfiles, palcos externos e praça de eventos em bairros.

Desafios: Consolidação dos projetos junto à comunidade, com resultados e impactos relevantes no aspecto cultural e fomentar a ampliação do projeto com adesão de novas propostas envolvendo outras instituições culturais da cidade.

5.11 ESPAÇOS PÚBLICOS DE CULTURA

O Governo da Cidade de Estiva Gerbi empenha-se em expandir, implantar e manter uma rede de equipamentos culturais por todo o território do município, além de promover diversas parcerias com instituições e entidades das comunidades com o objetivo de oferecer acesso da população a diversas atividades culturais e eventos diversos.

Os equipamentos públicos de Cultura são:

Casa da Memória

Centro Cultural

Praça Central Comendador Lourenço Gerbi

5.12 ARQUITETURA E URBANISMO

Desafio - Como estabelecido no Estatuto da Cidade, a construção dos espaços coletivos deve assegurar a alocação adequada de espaços, equipamentos e serviços públicos para os habitantes e para as atividades econômicas em geral. Com diretrizes locais e a gestão democrática da cidade, as comunidades devem atribuir a si a construção e manutenção de sua Memória e História, preservando e divulgando cada pedra importante em seus espaços.

6. DIRETRIZES

As diretrizes Gerais definem a linha das políticas públicas de cultura e as questões centrais a serem respondidas pelos planos, programas, projetos e ações dos cinco Programas Estratégicos do Plano Municipal de Cultura.

6.1 Diretrizes Gerais

1. Consolidar políticas públicas alinhadas com as diretrizes nacionais preconizadas pelo Sistema Nacional de Cultura através da estruturação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, do Conselho Municipal de Política Cultural, do Fundo Municipal de Cultura e dos Fóruns Setoriais Permanentes, componentes do Sistema Municipal de Cultura da cidade de Estiva Gerbi;
2. Fomentar ações para o aprimoramento da política pública de cultura de forma sistemática e permanente;
3. Fortalecer a economia da cultura através da criação de um sistema municipal de financiamento e incentivo à cultura, com impacto na economia local; através da criação políticas de qualificação de gestores e produtores para o acesso efetivo aos sistemas de financiamento em âmbito estadual e federal, editais de empresas e



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 827

projetos de patrocínio, com profissionalismo, empreendedorismo e a consequente melhoria da qualidade dos produtos culturais, através de projetos de geração de renda para a comunidade artística local;

4. Promover a formação cultural, desde iniciação artística básica, ao estudo técnico através de cursos específicos de longo prazo, ao aprimoramento, capacitação e qualificação profissional, construindo, assim, a possibilidade de acesso do cidadão estivenses ao ensino superior nas diversas linguagens artísticas e possibilidades de intercâmbio de conhecimentos em outros segmentos artísticos e com instituições diversas nos níveis estadual, nacional e internacional.

5. Promover uma política de difusão cultural, oferecendo acesso a múltiplas possibilidades culturais com o propósito de formação de novos públicos.

6. Fortalecer a cultura local promovendo o intercâmbio cultural com outras cidades e instituições do Brasil e do mundo, valorizando a diversidade cultural de Estiva Gerbi. 7. Consolidar o papel da cultura como um importante vetor de desenvolvimento da cidade, atuando em conjunto com os órgãos governamentais, o setor privado, terceiro setor e a sociedade civil.

7. Incorporar as políticas públicas de cultura à dinâmica urbana e ao processo de desenvolvimento da diversidade cultural de Estiva Gerbi como elemento fundamental para a sustentabilidade do turismo da cidade.

8. Atuar de forma transversal com as áreas do turismo, de educação, do meio ambiente, da saúde, da cidadania, da segurança pública e do desenvolvimento econômico e social.

9. Priorizar, no orçamento municipal, os recursos públicos para a gestão da cultura e do Fundo Municipal de Cultura, buscando também investimentos para o setor através de parcerias institucionais e patrocínios empresariais.

10. Democratizar e descentralizar as ações, atuando em todas as regiões administrativas da cidade.

11. Consolidar o cronograma de eventos na cidade de Estiva Gerbi, definido pelo calendário oficial, calendário religioso, calendário cultural e eventos pontuais e isolados.

12. Valorizar e implementar instrumentos de informação e comunicação específicos para a cultura.

13. Garantir o combate às prenoções através de atividades socioculturais para equipes do poder público e comunidade em geral;

14. Estimular, construir e participar de redes regionais, estaduais e nacionais articulando os diversos segmentos culturais para o desenvolvimento de atividades voltadas para a formação, difusão e fomento, profissionalização e gestão.

15. Fortalecer a gestão dos equipamentos culturais do município, tanto das suas estruturas e organizações quanto à implementação de uma programação que contemple as mais diversas áreas e manifestações culturais da cidade.

16. Participar do processo de construção do Sistema Nacional de Cultura, priorizando a estruturação e implementação do Sistema Municipal de Cultura de Estiva Gerbi.

17. Fortalecer o pacto federativo atuando de forma integrada e complementar com o Governo Estadual e Federal.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 827

18. Realizar, bienalmente, as Conferências Municipais e participar ativamente das Conferências Estaduais e Nacionais de Cultura.

19. Avançar no processo de democratização da gestão cultural da cidade, com a consolidação do Conselho Municipal de Política Cultural, dos Fóruns Permanentes, da Plenária.

20. Participar ativamente dos debates e da formulação das políticas públicas de cultura nos diversos fóruns e articulações institucionais nacionais e internacionais.

6.2 Principais demandas e propostas por segmento artístico

Para o aproveitamento pleno das discussões, deliberações e propostas como contribuições dos diversos setores culturais e artísticos, relacionamos abaixo o conjunto de demandas realizadas pelos segmentos com a respectiva indicação do Programa Estratégico do Plano Municipal de Cultura.

Gerais

1. Elaboração de Políticas de amplo acesso à formação cultural e artística com ações descentralizadas;
2. Consolidação do Fundo Municipal de Cultura como fonte de recursos para a viabilização de ações de fomento como prêmios e editais periódicos, gerenciado Conselho Municipal de Cultura;
3. Criação de um instrumento de comunicação e divulgação online e gráfico, das ações culturais da cidade;
4. Incentivo à transversalidade das manifestações populares e governamentais locais, com preocupação de preservar o meio ambiente;
5. Legislação específica sobre o tombamento dos bens materiais e imateriais do município; 7. Apoio na divulgação de eventos;
6. Criação de espaço multiuso para Esporte, Turismo, Educação e Cultura;
7. Oficinas de Formação e Escrita de Projetos para auxiliar a classe artística;
8. Realização de eventos com recolhimento de bilheteria destinada ao Fundo Municipal de Cultura;
9. Mapeamento sociocultural de Estiva Gerbi para identificação de características próprias das comunidades e formação do perfil cultural estivense;
10. Fortalecimento da Economia Criativa como fonte de renda, independência e empoderamento social e comunitário.

Música

1. Criação de calendário cultural/musical.
2. Registro visual e fonográfico dos trabalhos.
3. Realização de Festivais de Música Popular.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 827

4. Realização de Festivais de Música Erudita.
5. Realização da temporada do compositor.
6. Valorização do músico local.
7. Formação – prover a população com ensino musical de qualidade e formar novos músicos para a organização de Bandas que poderão integrar entre as escolas municipais (infraestrutura).
8. Descentralização dos pontos de apresentação;
9. Aquisição e manutenção de equipamentos móveis para apresentações;

Artes Cênicas (dança, teatro e performance)

1. Criação de Mostras de Teatro/Intercâmbio Cultural;
2. Criação de Festivais de Teatro e mostras de dança e performance;
3. Fomento para formação e manutenção de grupos de dança ligados à cultura popular brasileira em todas as suas manifestações;
4. Elaboração de programas e atividades específicas (em separado) para cada área das Artes Cênicas: Teatro, Dança e Performance;
5. Parceria e iniciativa do poder público para aplicação de cursos acessíveis em equipamentos públicos ou entidades para formação cultural;
6. Criação de um Centro de Artes com cursos de longa duração e atividades de formação em outros espaços (Centros Culturais, ONGs, entidades, etc.);

Literatura

1. Organização de Saraus e Encontro de Autores nos diversos Pontos de Cultura, Associações de Bairros, Centros Culturais e Escolas do município, como forma de levar a cultura literária às diversas regiões e diversos públicos.
2. Realização de concursos locais visando à promoção de cultura interna com a participação de autores do município.
3. Captação de recursos junto a empresas e organizações visando o desenvolvimento e a produção literária municipal;
4. Incentivar e apoiar a criação de feiras literárias;



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 827

Artes Plásticas, Artes Visuais, Artesanato.

1. Promover e democratizar o acesso às linguagens contemporâneas.
2. Aprimoramento de novas linguagens e forma de produção.
3. Criação de Festivais de Artes: música, artes plásticas e visuais, danças, teatro, performance, cinema, vídeo e artesanato.
4. Constância de projetos e oficinas de artes visuais de diversas linguagens, no centro cultural municipal, com investimentos e estímulos aos profissionais e alunos e divulgação aplicada;
5. Descentralização da cultura e acesso à arte;
6. Facilitação e estímulo de projetos de artes visuais em entidades de terceiro setor;

Design, Cultura Digital e Audiovisual

1. Intercâmbio Cultural Internacional - Online;
2. Eventos híbridos online e offline.

Programa Estratégico 1

Política de Expansão

Objetivos:

- Fomentar e difundir os diversos segmentos culturais no âmbito municipal; · Desenvolver e valorizar a diversidade cultural;
- Promover ações e eventos culturais com democratização, descentralização e valorização da cultura local;
- Estimular a produção artística local;
- Garantir a acessibilidade dos cidadãos aos bens, serviços e eventos culturais.

1. VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE E DA CULTURA LOCAL

1.1. Fortalecer as Grandes Festas Populares em Estiva Gerbi, como Aniversário de Emancipação, Semana da Cultura, Festa Junina, Semana do Folclore, Dia da Consciência Negra e Natal.

Democratizar estas festividades, com a descentralização e o acesso gratuito do público. Valorizar a diversidade cultural e assegurar que os diversos grupos e artistas locais tenham espaço de destaque na programação dos eventos. Promover a participação das comunidades na organização dos eventos, garantindo espaços e possibilidades para o comércio e serviços com geração de renda.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 827

Qualificar e profissionalizar a produção na realização dos eventos, intensificando prospecção de parcerias, apoiadores e patrocinadores para a captação de recursos, com o intuito de transformar estas festas populares em eventos autossustentáveis. Realizar divulgação dos eventos em nível regional, e estadual, fortalecendo a cultura, a economia local e o turismo cultural em Estiva Gerbi.

2. DIREITOS CULTURAIS

2.1 Implementar políticas de ações afirmativas para inclusão de mais munícipes de maneira descentralizada e igualitária no consumo à cultura e assim diversificar as atividades socioculturais;

2.2 Realizar, incentivar e promover debates sobre os direitos culturais junto à comunidade estimulando a participação no constante processo de aprimoramento da gestão cultural da cidade de Estiva Gerbi. Criar meios de acesso da população jovem da periferia aos programas, projetos, eventos e outras atividades culturais.

2.3 Garantir o pleno exercício dos direitos relativos à identidade cultural e as liberdades culturais respeitando a diversidade cultural das comunidades e dos cidadãos que formam a população da cidade de Estiva Gerbi.

2.4 Garantir o direito de acesso aos bens culturais a toda a população estivense desenvolvendo políticas democráticas de difusão e circulação, fomento e formação cultural, em todos os segmentos artísticos, oferecendo produtos e bens culturais de qualidade. Garantir a preservação dos patrimônios materiais e imateriais pertencentes à coletividade para o conhecimento e acesso das gerações futuras.

2.5 Garantir espaços públicos para realização de aulas, cursos e oficinas, pesquisa e criações, montagem, apresentações, mostras, festivais, shows, exposições, palestras e outras atividades para as diversas formas de expressão cultural.

Programa Estratégico 2

Formação e Intercâmbio Cultural

Objetivos:

- Promover a formação cultural, desde a sensibilização e iniciação artística básica, ao estudo técnico através de cursos específicos de longo prazo, ao aprimoramento, capacitação e qualificação profissional, construindo assim a possibilidade de acesso do cidadão estivense ao ensino superior nas diversas linguagens artísticas;
- Oferecer possibilidades de intercâmbio de conhecimentos em diversos segmentos artísticos nas instituições diversas nos níveis estadual, nacional e internacional; · Oferecer acesso a múltiplas possibilidades culturais com o propósito de formação de novos públicos;
- Estimular a pesquisa em todas as áreas das artes, da cultura, da comunicação e também na área das ciências humanas como história, geografia, ciências sociais, letras e filosofia.

1. POLÍTICA DE FORMAÇÃO CULTURAL BÁSICA E TÉCNICA

1.1 Criar e implementar o Centro de Arte e Cultura Municipal, um centro de formação técnica na área artística e cultural com a finalidade de ensinar as Artes (artes visuais e novas mídias, artes plásticas, literatura, dança, música, teatro e performance), visando à formação desde a iniciação até o aperfeiçoamento profissional. O principal enfoque é o



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 827

desenvolvimento do potencial artístico e intelectual de crianças, jovens e adultos, oferecendo a possibilidade real de aprendizado com qualificação através de cursos de longa duração, cursos livres e gratuitos em uma unidade centralizada.

O Centro de Arte e Cultura Municipal será um local onde se produzirá e se aprenderá arte e cultura, um grande centro de desenvolvimento de atividades artísticas e culturais, encabeçando um vasto e abrangente projeto de informação e formação para a comunidade nas diversas ramificações das artes.

1.2 Criar e manter grupos estáveis através do Centro de Arte e Cultura Municipal: a orquestra jovem, grupos de repertório popular, corais: infantil, juvenil, de câmara e adulto, grupo de teatro, grupo de performance e corpo de dança com integrantes selecionados com critérios que estimulem suas entradas e permanências nos Grupos e também incentivam o ingresso de novos alunos. A criação dos Grupos Estáveis é uma decorrência natural da formação do Centro e uma maneira de se profissionalizar os jovens artistas, na medida em que, além de ensaios em grupo, serão realizadas apresentações públicas externas, nos espaços administrados pela Secretaria de Cultura e Turismo e em eventos.

1.3 Formação cultural com equipes de diversas secretarias com objetivo de que reconheçam a importância das atividades desenvolvidas pelo setor para todas os demais setores que compõem o município;

2. PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO CULTURAL

2.1 implantar e fortalecer o intercâmbio cultural entre as cidades da região, promovendo o acesso das populações vizinhas aos diversos cursos, atividades e eventos, implementação de cursos, eventos e apresentações itinerantes, circulando a produção cultural da cidade por todos os municípios e oferecendo espaços para apresentações de grupos regionais.

2.2 Fortalecer vínculos com outras Secretarias de Cultura e estabelecer parcerias com o Ministério da Cultura, buscando viabilizar a circulação da produção cultural da cidade nas diversas regiões do Brasil.

2.3 Promover intercâmbios nos diversos segmentos culturais e estimular a troca de experiências com a elaboração de projetos em parceria, viabilizando projetos locais.

3. FORMAÇÃO DE PÚBLICO

3.1 Desenvolver uma política contínua de acesso à cultura, incentivando a população, através de campanha publicitária educativa permanente, a criar o hábito de frequentar a programação artística e os bens culturais do seu bairro e de sua cidade ao longo do ano.

3.2 Democratizar o acesso dos estivenses das artes à cultura, através de Projetos como o “Cinema Popular” ou “Cinema na Praça”, nos bairros; “Concertos Populares” com apresentações da orquestra sinfônica, grupos instrumentais e corais, em teatros, igrejas e espaços públicos; Espetáculos teatrais, de Dança e Performances, nos Centros culturais, escolas e espaços públicos, todos com ingressos a preços populares ou acesso gratuito.

3.3 Criar um Programa de Comunicação e divulgação das atividades culturais da cidade, através de uma campanha publicitária em caráter permanente, utilizando todos os meios possíveis como internet, mídia, escrita local, folhetaria, painéis em frente aos Centros Culturais e praças, oferecendo visibilidade às ações já existentes e praticadas nos equipamentos públicos, visando incentivar a população a consumir a programação artística e cultural da cidade.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 827

3.4 Desenvolver anualmente programas de incentivo à leitura, com oficinas artísticas e técnicas para crianças, jovens, adultos e idosos, realizadas em diversos locais, como escolas públicas, centros culturais, associações, entre outros.

Programa Estratégico 3

Economia da Cultura

Objetivos:

- Consolidar a cultura como um dos principais vetores de desenvolvimento econômico e social na cidade de Estiva Gerbi.
- Provisionar o Fundo Municipal com recursos oriundos do orçamento municipal para o financiamento de projetos dos segmentos artísticos da cidade.

1. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1.1. Criar a Lei específica para o Fundo Municipal de Cultura, regulamentar e implementar o Fundo Municipal de Cultura, assegurando na LOA (Lei Orçamentária Anual) os recursos para os projetos culturais aprovados.

2. SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA

2.1 Criar dispositivo em incentivo às ações midiáticas de valorização dos projetos socioculturais e investidores, com o propósito de destacar e evidenciar projetos existentes no município. O prêmio "Amigo da Cultura" será auferido a grupos e apoiadores que se destacaram durante o ano, sendo este o dispositivo para a promoção de ações culturais que permitam a transformação sociocultural em comunidades e regiões do município. Este dispositivo deve ser regulamentado por projeto de lei.

3. FOMENTO E FINANCIAMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL

3.1.1 Desenvolver o fomento à Produção Cultural, criando editais com recursos do Fundo Municipal de Cultura e parcerias com o Governo Federal e Governo Estadual, segundo diretrizes do Conselho Municipal de Política Cultural, para o fomento aos diversos segmentos culturais - Música; Teatro; Circo; Ópera; Dança; Mímica e Congêneres; Artes Visuais (Fotografia, Cinema, Vídeo e Artes Plásticas); Literatura (prosa, poesia, inclusive Cordel); Novas Linguagens (Arte Digital; Design); Artesanato; Cultura Popular; Cultura Urbana; Patrimônio Cultural Material e Imaterial; a serem lançados no 1º semestre de cada ano, de periodicidade anual ou bianual, ou para produção de cada área.

3.1.2 Fomento à Cultura Urbana – Fomentar as atividades que envolvam aspectos sociais, culturais, esportivos e empreendedores, através da articulação e realização de projetos inovadores, relacionados à cultura urbana.

3.2 Promover ações de informação e capacitação para o fomento à produção cultural através do Sistema de Incentivo à Cultura (Mecenato e Fundo Municipal de Cultura) promovendo palestras, seminários e debates com artistas, produtores e empresariado. Organizar cursos específicos para a capacitação de produtores culturais, PRONAC, PROAC e outros editais diversos.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 827

3.3 Apoiar programas, projetos e ações desenvolvidos por artistas e produtores culturais nos diversos segmentos culturais e artísticos da cidade, estruturando um organismo (ou setor) de apoio para captação de recursos utilizando os mecanismos do mecenato e renúncia fiscal junto à iniciativa privada.

3.4 Apoiar a realização dos eventos do Calendário Cultural de Estiva Gerbi, realizados por produtores independentes, bem como os organizados pelas comunidades.

4. CULTURA E TURISMO

4.1 Apoiar o Plano Diretor de Turismo de Estiva Gerbi, tornando a cidade um grande pólo de atração e irradiação do turismo cultural para toda a região metropolitana com um circuito que mostre a história, a cultura, o comércio e gastronomia, o meio ambiente etc. O plano propõe roteiros turísticos para grupos em agências de viagem, por exemplo:

- Considerar a transversalidade setorial, envolvendo as áreas da cultura, turismo, comunicação, meio ambiente, transporte, segurança pública e outros.

- Desenvolver os Planos Específicos, articular e integrar a rede pública de equipamentos culturais e outras instituições para o desenvolvimento de ações de curto, médio e longo prazo.

4.2. Realizar Festival Multicultural, com mercado cultural, debates, mostras nas diversas linguagens artísticas e shows musicais, buscando valorizar e dar visibilidade ao patrimônio histórico e à paisagem natural da cidade, especialmente os seus rios, num grande evento multicultural, dando visibilidade nacional e internacional à cidade como importante centro cultural.

4.3. Desenvolver, numa ação conjunta das Secretarias de Cultura e de Turismo, uma política de valorização das expressões culturais das comunidades, com um programa de apoio ao desenvolvimento das atividades características de cada grupo.

Programa Estratégico 4

Gestão Pública Da Cultura

Objetivo:

- Modernizar e democratizar a gestão cultural da cidade de Estiva Gerbi.
- Implementar o Sistema Municipal de Cultura, promovendo a participação dos diversos segmentos envolvidos com a cultura do Município.
- Otimizar os equipamentos culturais e valorizar os servidores.

1. SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

1.1 Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura, integrado ao Sistema Nacional de Cultura, como instrumento de articulação, gestão, informação, formação e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil. O Sistema Municipal de Cultura da cidade de Estiva Gerbi é constituído pela Secretaria de Cultura e Turismo, Conselho Municipal de Política Cultural, Conferência Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura. As diretrizes da gestão cultural da cidade são definidas através da Conferência Municipal de Cultura, realizada



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 827

bienalmente, e do Conselho Municipal de Política Cultural, de composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil. Os Órgãos Gestores devem apresentar anualmente relatórios de gestão para avaliação nas instâncias de controle social do Sistema Municipal de Cultura.

1.2 Integrar o Sistema Municipal de Cultura a outros programas e políticas públicas estabelecidas pela Administração Pública, envolvendo demais segmentos sociais da sociedade civil.

2. GESTÃO DEMOCRÁTICA

2.1 Realizar a Conferência Municipal de Cultura a cada dois anos através de articulação da Secretaria Municipal de Cultura, o Conselho Municipal de Política Cultural e os Fóruns Setoriais Permanentes constituídos, com o objetivo de debate democrático com a sociedade civil para uma avaliação da política cultural municipal, para inserção da gestão local nos contextos estaduais e federais, para o estabelecimento de novas propostas e diretrizes, para a escolha da representatividade delegada para outros fóruns e para representantes setoriais que formarão novas gestões do Conselho Municipal de Política Cultural.

2.2 Fortalecer e consolidar o Conselho Municipal de Política Cultural com composição paritária entre governo e sociedade civil, com eleições dos representantes da sociedade civil por segmento cultural, em caráter permanente, consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador das políticas municipais de cultura.

2.3 Estimular a criação de Fóruns Permanentes Setoriais, estruturados por segmentos culturais que junto com as respectivas representações no Conselho Municipal de Política Cultural para debate das demandas setoriais e avaliação das políticas e ações culturais do município.

2.4 Estimular a criação de plenárias temáticas da Cultura no Orçamento Participativo para definir as ações prioritárias a partir das demandas da comunidade na área da cultura.

2.5 Definir e elaborar o desenvolvimento territorial da cultura no município de forma equânime visando e respeitando o direito de acesso aos bens culturais a toda população estivense.

Fontes:

CAVALCANTE, JOSÉ ESTÊNIO. DIREITOS CULTURAIS E DIREITOS HUMANOS: UMA LEITURA À LUZ DOS TRATADOS INTERNACIONAIS E DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Disponível em <https://esmec.tjce.jus.br/wp-content/uploads/2015/07/Direitos-culturais-Estenio-Raulino.pdf>

Declaração da UNESCO sobre a diversidade cultural. Disponível em

http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/CLT/diversity/pdf/declaration_cultural_diversity_pt.pdf

Declaração universal dos direitos humanos. Disponível

<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>

Constituição brasileira de 1988. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html